

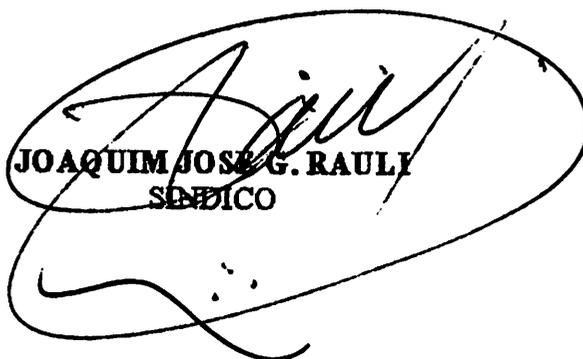
CARTÓRIO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FALÊNCIAS E CONCORDATAS

Rua Mauá, n.º 920 - 16.º andar - Centro Com. Essenfelder - Curitiba/Pr.

TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro (06/07/2004) nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, presente a MM.ª Juíza de Direito desta Vara, Dra. JOSÉLY DITTRICH RIBAS, comigo Empregada Juramentada no final assinado, compareceu Sr. JOAQUIM JOSÉ G. RAULI (brasileiro, advogado inscrito na OAB/PR n.º 25.182), com sede na Avenida Sete de Setembro, 4.476, cj. 603, para prestar o compromisso legal de Síndico, nos autos de FALÊNCIA n.º 20.036, de PCTEC ENGENHARIA E ASSIST. TÉCNICA LTDA., conforme despacho de fl. 90. E pelo mesmo foi dito que prometia cumprir as funções inerentes ao cargo, sem dolo nem malícia, atendendo também as intimações, pelo Diário da Justiça, sujeitando-se às penas importas por lei. Pelo MM. Juiz foi feita a nomeação. Do que para constar, lavrei o presente termo, que vai devidamente assinado, depois de lido e achado conforme. E eu, Zilda A. A. Sales ZILDA A. A. SALES - Empregada Juramentada, que o mandei datilografar, conferi e subscrevi.

JOSÉLY DITTRICH RIBAS
JUÍZA DE DIREITO


JOAQUIM JOSÉ G. RAULI
SÍNDICO